**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**

Rua Correntina 01 Quadra 01 Lote 01 - Dom Prudencio, Posse, Goiás

07 892 711/0001-67

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO 035/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 035/2021**

Ata de registro de preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA O FUNDO DE SAÚDE.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº 3496/2021

Validade: 12 meses.

As 9 00 00h do dia 02 de agosto de 2021, no(a) MUNICÍPIO DE POSSE reuniram-se no(a) SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA PADRE TRAJANO 55 -CENTRO, CEP inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62 o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Edital de Licitação nº 035/2021 do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação homologada pelo(a) Sr(a) HELDER SILVA BONFIM do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA O FUNDO DE SAÚDE na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para atender o(a) MUNICÍPIO DE POSSE tendo sido o(s) referidos preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa (s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

Fornecedor: GRÁFICA E EDITORA VIEIRA EIRELI

CPF/CNPJ: 32.648.923/0001-40

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	APAC - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - FOLHA COM 60 G TAMANHO 22X33 - PRETO E BRANCO	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	200.0000	17.2000	3.440.0000
1	3	ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL - FOLHA COM 60G TAMANHO 16,5X24, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	1.000.0000	9.7000	9.700.0000
1	5	E-SUS ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD FRENTE E VERSO - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO TAM 22X33, 60G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	200.0000	17.2000	3.440.0000
1	7	E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - FRENTE E VERSO - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO TAM 22X33 60G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	300.0000	17.1000	5.130.0000
1	9	E-SUS FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO TAM 22X33, 60G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	100.0000	18.9500	1.895.0000
1	11	E-SUS FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 22X33, 60G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	100.0000	18.9800	1.898.0000
1	13	E-SUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL FRENTE E VERSO - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 22X33 60G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	500.0000	18.9500	9.475.0000
1	15	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - REFERENCIA / CONTRA-REFERÊNCIA - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO TAM 16,5X22 60G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	200.0000	9.8000	1.960.0000
1	17	LAUDO TESTE RÁPIDO SWAB - COVID-19 - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO TAM 22X33 60G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	500.0000	16.9500	8.475.0000
1	19	RECEITUÁRIO AZUL - IMPRESSÃO EM PAPEL AZUL, TAM 16,5X24, 60G	MULTICOR	BLOCO COM 25 FOLHAS	800.0000	15.9800	12.784.0000
1	20	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - CARBONADO - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 16,5X22, 60G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	2.000.0000	15.9800	31.960.0000
1	22	SOLICITAÇÃO TESTE RÁPIDO IGG/IGM - COVID-19 - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 16,5X22, 60G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	500.0000	9.8000	4.900.0000
1	24	TERMO DE DECLARAÇÃO DE ISOLAMENTO - COVID-19 - CARBONADA - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO TAM 22X33, 60G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	500.0000	9.4000	4.700.0000
1	26	FICHA DE CAMPO DO PROGRAMA GOIÁS CONTRA AEDS - FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 24X33,83G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	100.0000	16.9800	1.698.0000
1	27	FICHA DE VISITA IMPRESSÃO PRETO E BRANCO TAM 13,5X9 5,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	100.0000	15.4500	1.545.0000
1	29	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 22X33, 63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	5.0000	30.3000	151.5000

*M. Silva*  
*[Handwritten signature]*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	31	CHECK LIST USA - FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 22X33,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	15.0000	22.5000	337.5000
1	33	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 22X33,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	15.0000	22.4000	336.0000
1	35	APAC - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 22X33,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	11.0000	16.5000	181.5000
1	37	ATESTADO DE LICENÇA MATERNIDADE - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 15X21,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	20.0000	8.8000	176.0000
1	39	ATESTADO DE LICENÇA PATERNIDADE - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 15X21,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	15.0000	8.0000	120.0000
1	42	BOLETIM DO CENTRO CIRURGICO PARTO NORMAL (FRENTE E VERSO) - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 21X31,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	18.0000	9.6000	172.8000
1	44	BPA-1 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS (FRENTE) - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 21X31,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	40.0000	17.2000	688.0000
1	45	CADERNO PARA ANOTAÇÕES DE REMOÇÃO - FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 20X30,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	3.0000	50.0000	150.0000
1	48	ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 20X15,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	100.0000	8.9500	895.0000
1	50	FICHA DE ENCAMINHAMENTO CARBONADO 2 VIAS - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 20X15,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	8.0000	22.0000	176.0000
1	51	G A E - GUIA DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA - FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, 20X30,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	821.0000	16.9000	13.874.9000
1	53	MAPA DIÁRIO DE CONSULTAS - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, 20X30,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	30.0000	18.9000	567.0000
1	56	MAPA DIÁRIO DE PRODUÇÃO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, 20X30,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	35.0000	19.0000	665.0000
1	58	MAPA DIÁRIO DE SISTEMA DE REGULAÇÃO - FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, 20X30,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	15.0000	19.0000	285.0000
1	61	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL COM 2 VIAS - CARBONO - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, 1 VIA EM PAPEL COR VERDE, 1 VIA EM PAPEL COR BRANCA, TAM 15X21,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	235.0000	18.0000	4.230.0000
1	63	REMOÇÃO DE PACIENTE / RECEBIMENTO DE PACIENTE - CARBONADA 2 VIAS - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 21X30,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	50.0000	19.0000	950.0000
1	65	TERMO DE CONSENTIMENTO DE PARTO NORMAL - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 21X30,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	15.0000	29.0000	435.0000
1	66	TERMO DE CONSENTIMENTO DE PROCEDIMENTO DE LAQUEADURA TUBÁRIA - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 21X30,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	6.0000	30.0000	180.0000
1	67	TERMO DE CONSENTIMENTO DE PROCEDIMENTO DE VASECTOMIA - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 21X30,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	6.0000	29.0000	174.0000
1	68	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 21X30,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	25.0000	17.0000	425.0000
1	69	TERMO DE RESPONSABILIDADE - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 21X30,63G	MULTICOR	BLOCO COM 100 FOLHAS	6.0000	25.0000	150.0000
1	70	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, CARBONADO, EM TRÊS VIAS, TAM 21X30,60G, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO	MULTICOR	BLOCO COM 50 FOLHAS	7.0000	36.0000	252.0000
1	71	AUTO DE INFRAÇÃO, CARBONADO, EM TRÊS VIAS AM 21X30,60G, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO	MULTICOR	BLOCO COM 50 FOLHAS	7.0000	36.0000	252.0000
1	72	TERMO DE INTIMAÇÃO, CARBONADO, EM TRÊS VIAS, TAM 21X30,60G, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO	MULTICOR	BLOCO COM 50 FOLHAS	10.0000	36.0000	360.0000

Fornecedor: NAAMA GONÇALVES RIBEIRO EIRELI  
 CPF/CNPJ: 31.007.309/0001-37

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	ATESTADO - FOLHA COM 60 G. TAMNHO 16,5X24 IMPRESSÃO PRETO E BRANCO	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	2 000 0000	9 3500	18 700 0000
1	4	DECLARAÇÃO COMPARECIMENTO -IMPRESSÃO PRETO BRANCO. TAM 16,5X24, 60G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	500 0000	9 6200	4 810 0000
1	6	E-SUS AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO - SAD - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO TAM 22X33 ÚNICA VIA	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	200 0000	17 2000	3 440 0000
1	8	E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 22X33, 60G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	500 0000	18 5000	9 250 0000
1	10	E-SUS FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO FRENTE E VERSO - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 22X33, 60G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	50 0000	19 2500	962 5000
1	12	E-SUS FICHA DE PROCEDIMENTOS FRENTE E VERSO - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 22X33, 60G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	50 0000	19 0000	950 0000
1	14	E-SUS MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - FOLHA ÚNICA. IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 22X33, 60G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	20 0000	19 0000	380 0000
1	16	LAUDO TESTE RÁPIDO IGG/IGM - COVID-19 - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 22X33, 60G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	500 0000	17 0000	8 500 0000
1	18	PRONTUÁRIO DO PACIENTE - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 22X33, 60G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	200 0000	17 0000	3 400 0000
1	21	RECEITUÁRIO SIMPLES - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 16,5X22, 60G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	2 000 0000	9 6000	19 200 0000
1	23	SOLICITAÇÃO TESTE RÁPIDO SWAB - COVID-19 - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 16 5X22, 60G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	500 0000	9 5000	4 750 0000
1	25	DENGUE/ENTOMOLOGIA (AMOSTRA) - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 6,5X10,5, 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	10 0000	9 0000	90 0000
1	28	PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS - FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES - FRENTE E VERSO. IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 24X33 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	10 0000	22 0000	220 0000
1	30	CHECK LIST DO CONDUTOR - FRENTE E VERSO IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 22X33 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	15 0000	16 8000	252 0000
1	32	CHECK LIST USB - FRENTE E VERSO IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 22X33 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	15 0000	19 0000	285 0000
1	34	AIH - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 22X33 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	62 0000	16 0000	992 0000
1	36	ATESTADO DE COMPARECIMENTO - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 15X21 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	10 0000	8 2000	82 0000
1	38	ATESTADO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 15X21, 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	100 0000	9 5000	950 0000
1	40	ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 15X21 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	15 0000	9 0000	135 0000
1	41	BOLETIM DO CENTRO CIRÚRGICO PARTO CESÁREA (FRENTE E VERSO) - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 21X31 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	30 0000	9 0000	270 0000
1	43	BPA-CONSOLIDADO - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. TAM 21X31 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	25 0000	16 9900	424 7500
1	46	CARTÃO DE VACINAÇÃO DE CRIANÇA (MENINA) PAPEL SULFITE 240, COR CREME CLARO, DESENHO COLORIDO (VÁRIAS CORES) LETRA EM PRETO TAM 21CM COMPRIMENTO E 22CM DE LARGURA DOBRADO	SUZANO	UNIDADES	160 0000	42 0000	6 720 0000
1	47	CARTÃO DE VACINAÇÃO DE CRIANÇA (MENINO) PAPEL SULFITE 240, COR CREME CLARO, DESENHO COLORIDO (VÁRIAS CORES) LETRA EM PRETO TAM 21CM COMPRIMENTO E 22CM DE LARGURA DOBRADO	SUZANO	UNIDADES	150 0000	42 0000	6 300 0000
1	49	FICHA DA PARTURIENTE - FRENTE E VERSO. TAM 20X30, 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	30 0000	17 0000	510 0000
1	52	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MEDICAMENTOS - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 20X30, 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	25 0000	20 0000	500 0000

*Handwritten signature and scribbles in blue ink at the bottom of the page.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	54	MAPA DIÁRIO DE PASSAGEM DE PLANTÃO - FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, 20X30, 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	12.0000	18,9800	227.8800
1	55	MAPA DIÁRIO DE PROCEDIMENTO - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, 20X30, 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	15.0000	20,0000	300.0000
1	57	MAPA DIÁRIO DE RELAÇÃO DOS PACIENTES INTERNADOS - FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, 20X30, 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	5,0000	30,0000	150.0000
1	59	PRONTUÁRIO DO PACIENTE - FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, 20X30, 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	80.0000	15,5000	1.240.0000
1	60	RECEITUÁRIO - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, TAM 15X22, 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	850.0000	9,7500	8.287.5000
1	62	RECEITUÁRIO RN - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, 15X21, 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	50.0000	8,0000	400.0000
1	64	SAE - SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (FRENTE E VERSO) IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, 21X30, 63G	SUZANO	BLOCO COM 100 FOLHAS	50,0000	17,0000	850.0000
1	73	ALVARÁ COVID-19 - IMPRESSÃO COLORIDO, TAM 21X30, 115G	SUZANO	FOLHA 115 GRAMAS	1.000.0000	1,0000	1.000.0000
1	74	ALVARÁ SANITÁRIO - IMPRESSÃO COLORIDO, TAM 21X30, 115G	SUZANO	FOLHA 115 GRAMAS	1.000.0000	1,0000	1.000.0000

1. Objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA O FUNDO DE SAÚDE para a sede do(a) MUNICÍPIO DE POSSE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo(a) MUNICÍPIO DE POSSE, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) MUNICÍPIO DE POSSE, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente.

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o(a) MUNICÍPIO DE POSSE, pelo prazo de até 2 (dois) anos

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do(a) MUNICÍPIO DE POSSE, e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do(a) MUNICÍPIO DE POSSE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com órgão gerenciador

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes

4.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão

4.6 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital nº 035/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso

4.7 A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram

#### CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados.

5.2 A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será CONFORME EDITAL, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais

6.2 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação

6.3 Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata, de da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa

6.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestor

7.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor

7.3 As adesões a Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório

**CLAUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 035/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) GRAFICA E EDITORA VIEIRA EIRELI CNPJ 32.648.923/0001-40, NAAMA GONCALVES RIBEIRO EIRELI CNPJ 31.007.309/0001-37 classificadas no certame supra numerado


8.2. Fica eleito o foro deste Município para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata

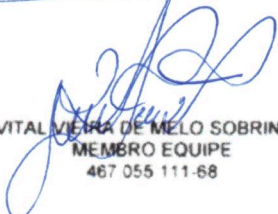
8.3. DO GESTOR DA ARP: Será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto a completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n.º 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na ausência fica designado o(a) servidor(a)

POSSE/GO 05 de Agosto de 2021

**Equipe:**

  
GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA  
PREGOEIRO  
591 925 181-68

  
ALEXANDRE QUERINO DE MELO  
MEMBRO EQUIPE  
827 511 021-15

  
VITAL VIEIRA DE MELO SOBRINHO  
MEMBRO EQUIPE  
467 055 111-68

**Contratadas:**

  
GRÁFICA E EDITORA VIEIRA EIRELI  
WESLEY MENDES DA SILVA  
COM PROCURAÇÃO  
012 421 891-14

  
NAAMA GONCALVES RIBEIRO EIRELI  
NAAMA GONCALVES RIBEIRO  
SÓCIO  
830 559 671-35